



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 063/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Katiele Aparecida Dos Santos</b>	78.º
Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Cristiani Eloy</b>	79.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757  
045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.23 15:48:20  
-03'00"

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.03.23 15:41:13 -03'00"

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2023.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
57045 Dados: 2023.03.23 15:48:33  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.03.23 15:41:37 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº  
165/2021.**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2021.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 165/2021.

**CONTRATADO:** PSO EXTRAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO – CNPJ: 17.227.339/0001-28.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JULIO BRUNELLI ADITIVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o subitem 3.4, da cláusula terceira do contrato original para substituir a fiscal do contrato saindo a servidora Katiane Costa e assumindo o Eng. Willian da Silva Machado, conforme Portaria 311, de 23/01/2023.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**298D554A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2023**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 009/2022

CONTRATADO: KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO-ME CNPJ nº 34.971.229/0001-95

NOTIFICAÇÃO: Ilmo(a) Senhor(a): Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a proceder, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data publicação da presente notificação no Diário Oficial dos Municípios, a assinatura e devolução do Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 149/2022, encaminhado via e-mail na data de 17/02/2023, sem retorno até o momento. Informamos que o não atendimento no prazo estipulado implicará na imediata abertura de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos, e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona do Contrato nº149/2022, decorrentes do processo Concorrência Pública nº 009/2022 e na Lei nº 8.666/1993. Justifica-se a presente notificação extrajudicial via Diário Oficial tendo em vista a impossibilidade de contato com a empresa notificada, que não recebeu tanto a via eletrônica do documento, quanto a via física encaminhada via Correios.

**Publicado por:**

Gustavo Alves dos Reis

**Código Identificador:**B8B8FB7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023.

VALIDADE: 27/03/2023 A 27/03/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.028/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	1.082	un	Toner original novo HP CF258X, com chip, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: HP 58X CF258X M428DW	RS 278,30

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**FA452BD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 943/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 12580, cargo de Vigilante Est, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 18/02/2023, inativado conforme Decreto nº 451/2003, retificado por Decreto nº 300/2004, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 578,51, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: CELITA MARIA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 18/02/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 578,51. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Cálculo do benefício baseado na proporção de 4.270/12.775 dias.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 23/03/2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**

Simone Lorence Fraga

**Código Identificador:**D5394146

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
036/2023**

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2023 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. A referida retificação dar-se-á na descrição dos itens 138, 139, 172 e 173 do Edital. Deste modo, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 06/04/2023 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**2986E3C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 063/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 063/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53

da Lei Orgânica do Município, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Katiele Aparecida Dos Santos	78.º
Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Cristiani Eloy	79.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**8DAE5E9C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 064/2023.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 064/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Maria Helena Pivato Da Silva	40.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**E274ACBE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056/2023

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 041/2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 056/2022.

CONTRATADA: Construtora Silva & Dias Ltda, CNPJ nº 01.295.810/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução do projeto de ampliação e reforma para adequações da Escola Municipal de Educação Infantil Pitanguinha, em conformidade com o Memorando nº 1215/2022 – SEMED de 23 de agosto de 2022 e Termo de Pedido de Compra nº 2022/2310 de 02 de setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 572.103,73

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso necessário.

**Publicado por:**

Ianara Teixeira de Oliveira

**Código Identificador:**17609C43

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 22/2023 (Processo Administrativo nº 84/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em edição e impressão de livros para publicação do livro: SOBREVIVEMOS UMA PANDEMIA: MEMÓRIAS DAS COMUNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. **EMPRESA:** TANIZE TOMASI 01585400009, (CNPJ nº 41.741.294/0001-90): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 15.800,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 23 de março de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jordana Bessi da Silva Barcellos

**Código Identificador:**542B2922

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022.

**Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de valores Nº.....: 001/2023 - Contrato Nº: 022/2022.** Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HOTEL FLAT DOM AUGUSTO LTDA. Valor: R\$ 29.778,12 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 3390/81-677. Vigência.....: Início: 05/04/2023. Término: 05/04/2024. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 18/2022, de 25 de março de 2022 (Processo Administrativo nº 76/2022). Objeto.....: Locação de parte do imóvel pertencente ao LOCADOR, situado na Rua Independência, 30 - Centro, Santo Augusto no Município de Santo Augusto-RS, para abrigar as instalações do Posto Avançado do INSS: a) Sala comercial de 16,27 m², em condomínio hall de entrada de 30,31m², dois banheiros com 6,42m² e uma copa de 8,60m², totalizando 61,61m², com